



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 090/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 3.910, de 14 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar o manejo orçamentário, no orçamento da administração direta, na forma do art. da Lei nº 3.865 de 15 de junho de 2012 - LDO.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 3.910, de 14 de dezembro de 2012, no valor de R\$ 280.500,00 (duzentos e oitenta mil e quinhentos reais), para atender à programação constante do Anexo I.

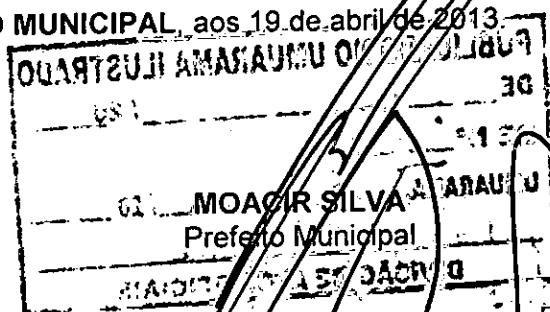
Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 180.500,00 (cento e oitenta mil e quinhentos reais), conforme indicado no Anexo II.

II - excesso de arrecadação da fonte 933 - Aquisição de Equipamentos e Veículo - Conv. 773892/2012 - CC 47723-0 - Proj. Restauração no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de abril de 2013.



ANDRÉ LUIS BESPALÉZ CORRÊA
Secretário Municipal de Fazenda


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 / abril / 20 13
DE Nº 9763
UMUARAMA, 30 / abril / 20 13
Bruyne D. Gomes
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 090 DE 19/04/2013

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

DE: 013 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DE: 13.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CODIGOS	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	ACRESC.	FONTE	VALOR
0015.3.038	F.M.A.S - Aquisição e Reposição de Veículos	7381	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E	000	R\$ 30.000,00
0015.3.038	F.M.A.S - Aquisição e Reposição de Veículos	9127	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E	718	R\$ 150.500,00
0015.3.038	F.M.A.S - Aquisição e Reposição de Veículos	9128	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E	933	R\$ 100.000,00
TOTAL GERAL						R\$ 280.500,00
TOTAL GERAL						280.500,00

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 090 DE 19/04/2013

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

DE: 012 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DE: 12.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.A.S

CODIGOS	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	ACRESC.	FONTE	VALOR
0015.1.129	Aquisição de Onibus para APAE	7720	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E	000	R\$ 30.000,00
0015.1.129	Aquisição de Onibus para APAE	8250	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E	718	R\$ 150.500,00
TOTAL GERAL						R\$ 180.500,00
TOTAL GERAL						180.500,00